



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº PRC.0033/2020, de 12 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.2015 e considerando a Resolução nº 138/2015 de 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

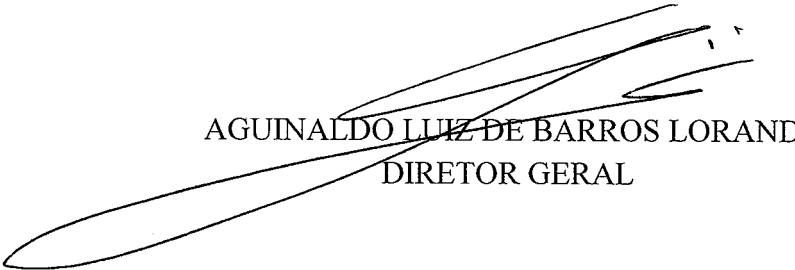
Art 1º - Revogar Portaria nº PRC.0044/2018, de 25 de abril de 2018.

Art 2º - Designar Equipe de Formação Continuada do Câmpus Piracicaba:

Aldo Gomes Pereira
Alessandro Camolesi
Argélío Lima Paniago
Luiz Vicente Neto
Valter Cesar Montanher
Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro

Art 3º - A participação nessa equipe se caracterizará como “Atividades de Formação Continuada”, contabilizando-se até 6 (seis) horas semanais dedicadas às reuniões com a Equipe de Formação, planejamento, estudos e pesquisas, elaborações de materiais, organização das reuniões e/ou encontros pedagógicos.

Art 4º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2021.


AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL